

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP N.º 214, Souto Soares/BA, em 03 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a Cessão da Servidora
AMANDA MARIA DOS ANJOS SOUZA,
Digitadora, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e as demais legislações de regência

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a Cessão da Servidora **AMANDA MARIA DOS ANJOS SOUZA**, que exerce às funções de Digitadora, com carga horária de 40 horas semanais, portadora do RG de nº 0758667906 SSP/BA, inscrita no CPF de n.º 004.993.625-51, Matrícula Funcional de n.º 114, ao Estado Federado da Bahia, devendo ser lotada no Núcleo Territorial de Educação – NTE 03 – Seabra/Ba;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
16ª Legislatura – 2021/2024